



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

*EU, ABEL RODRIGUES ARANTES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:*

**RESOLUÇÃO Nº 262 DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

*“Cria a ‘Galeria Lilás’ no âmbito da Câmara Municipal de Embu das Artes”*

**Art. 1º.** Fica criada, nas dependências da Câmara Municipal de Embu das Artes a “Galeria Lilás”, que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Vereadoras que foram eleitas como titulares de mandato neste município.

**§1º.** Também serão expostas, no mural a que se refere o caput, fotografias das vereadoras que exerçam mandato como suplente por mais de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

**§2º.** As fotos das parlamentares deverão ser dispostas cronologicamente, com indicação do nome da Vereadora e do período (ou períodos) em que exerceu mandato.

**Art. 2º.** A cada nova legislatura, novos quadros serão acrescentados sempre que houver novas representantes do legislativo municipal.

**Art. 3º.** As imagens da “Galeria Lilás”, junto da respectiva biografia de cada vereadora, também serão dispostas no sítio oficial da Câmara Municipal em local próprio e adequado.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 13 de agosto de 2025.

**Abel Rodrigues Arantes**

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em 13 de agosto de 2025.

**Everton dos Santos Costa**



Autenticar documento em <https://nopapecloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003100350050005A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

Rua Antônio Pinto Teixeira, 50, Pq. Industrial, Embu - SP - CEP 06816-000 - Fone 4785-1555

